



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 225/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Mineração AGM Ltda.**, CNPJ n.º 14.717.593/0001-16.

Processo licitatório n.º 102/2024

Pregão Eletrônico n.º 37/2024

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso (CBUQ), para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jarson Marcos Loucian	30236
Gestor Substituto	Joziane Hassse	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 21 de junho de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.06.21 11:21:38 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Jarson Marcos Loucian

Ass. Servidor

Data: 21/06/2024

Ciente: Joziane Hassse

Ass. Servidor

Data: 21/06/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 225/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Mineração AGM Ltda.**, CNPJ n.º 14.717.593/0001-16.

Processo licitatório n.º 102/2024

Pregão Eletrônico n.º 37/2024

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso (CBUQ), para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Ademir Edp	14150
Fiscal Substituto	Alexandro Knaul	14621

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 21 de junho de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.21 11:21:49 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Ademir Edp Data: 25/06/2024
Ass. Servidor

Ciente: Alexandro Knaul Data: 25/06/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 414/2024.
DATA: 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 225/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 76/2024, Pregão Eletrônico n.º 24/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 3023-6;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 225/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 76/2024, Pregão Eletrônico n.º 24/2024:

I – Fiscal Titular: Ademir Schafer, Motorista, matrícula n.º 14150;

II – Fiscal Substituto: Alesandro Márcio Mensch, Motorista, matrícula n.º 14621;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

LAERTON
WEBER:045304
21988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.06.25
16:14:03 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 422/2024.

DATA: 26 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

Considerando erro material na designação de Processo Licitatório e a Modalidade de Licitação utilizada,

Considerando que a Portaria é documento oficial,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 414/2024 que designou o servidores para atuar como Gestor, titular e substituto, bem como Fiscal, titular e substituto no âmbito da execução de contrato e demais instrumentos hábeis, especificamente na parte que identifica o Processo Licitatório e a Modalidade, passando a vigorar conforme disposto a seguir:

Onde lê-se:

"Art. 1º - ... Processo licitatório n.º 76/2024, Pregão Eletrônico n.º 24/2024."

Leia-se:

"Art. 1º - ... Processo licitatório n.º 102/2024, Pregão Eletrônico n.º 37/2024."

Onde lê-se:

"Art. 2º - ... Processo licitatório n.º 76/2024, Pregão Eletrônico n.º 24/2024."

Leia-se:

"Art. 2º - ... Processo licitatório n.º 102/2024, Pregão Eletrônico n.º 37/2024."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

LAERTON
WEBER:045304219
88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.06.26 14:28:42 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 26 de junho de 2024 — Edição 3785

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eat/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br